

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Decisão da Diretoria (D/PE)

Reunião: OrdináriaNº 013/2016Decisão da Diretoria: D/PE 048/2016Referência: 3.2Interessado: Diretoria do Crea-PE.

EMENTA: Decidiu sugerir ao Confea que sejam instituídas modalidades também no grupo da agronomia

DECISÃO:

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, analisando o documento encaminhado pela Associação Pernambucana de Engenheiros Florestais – APEEF, que tratava da Justificativa para manutenção/criação de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal no Sistema Confea/Crea, **DECIDIU**, sugerir que o Confea normatize para que sejam instituídas modalidades também no grupo da agronomia. Coordenou a reunião o senhor Presidente Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho. Votaram favoravelmente: Eng. Civil Norman Barbosa Costa – 1º Vice Presidente; Eng.º Civil/Seg. do Trabalho Luiz Antônio de Melo - 2º Vice Presidente; Eng.º de Prod. Marcílio José Bezerra Cunha – 1º Diretor Administrativo; Eng.º de Pesca José Carlos Pacheco; e, Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire – 1º Diretor Financeiro. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de setembro de 2016.

Eng. Civil **Evandro de Alencar Carvalho**Presidente